



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA Nº 184 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

**INDICAÇÃO PARA COMPOR O GRUPO DE
TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA DE REVISÃO.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO proposta encaminhada pela DIBAP na reunião do Conselho Diretor do INEA realizada no dia 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho, composto pelos seguintes servidores: RAFAEL LIMA DAUDT d'OLIVEIRA, matrícula 390.274-9, Procurador Chefe da Procuradoria, ANDRÉIA MELLO, matrícula 390.149-3, DANIELA PIRES e ALBUQUERQUE, matrícula 390.197-2, DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - DIBAP, ÉRIKA CANTANHEDE, matrícula 390.180-8, DYRTON BELLAS, matrícula: 270.1084-2 da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILAM, NESTOR PRADO, matrícula 390.532-0, Vice Presidência, FRANCISCO CÉSAR CORDOVIL MUGA, matrícula 362.7488-4 e BEATRIZ RAPOPORT, matrícula 390.659-1, DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E TERRITÓRIOS - DIGAT, para elaboração de proposta de revisão da Lei nº 3467/2000, no tocante aos artigos que disciplinam os procedimentos para demolições administrativas, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 29.12.10